



PORTARIA Nº 06/2023 - CGJME

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substitua da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 05/09 a 01/10/2023, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria em razão da convocação da magistrada para a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMRS.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.515 de 01/09/2023 Pg 20

Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7515&pag=20